



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 24 MAIO DE 2024.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FAGUNDES VARELA, no uso de suas
atribuições legais, RESOLVE:

CONSIDERANDO que no dia 28 de maio, dia em que é comemorado o Dia do Servidor Público, neste ano de 2024 cairá na Segunda-Feira.

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi na data de 30/05/2024;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.466, DE 22 DE MAIO DE 2024, do Poder Executivo;

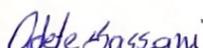
DECRETA:

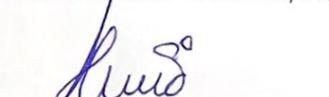
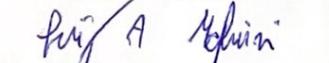
Art. 1º Fica instituído para o dia 31/05/2024 ponto facultativo na Câmara de Vereadores Municipal, o qual será trocado pelo dia 28/10/2024, data em que é comemorada o Dia do Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, AOS 24 DE MAIO DE 2024.


Volnei Cattivelli
Presidente


Odete Bassani
1º Secretária


Marcio Antonio Moreschi
Vice-Presidente

Luiz Alberto Manfrini
2º Secretário